

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ/SC.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

PROCOLO Nº :0004361/2023 16/10/2023 13:36:35

REQUERENTE : PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

ASSUNTO : RECURSO

COMPLEMENTO : RECURSO REFERENTE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2023



**Recurso contra Inabilitação  
Ref. Edital de Concorrência Pública nº003/2023  
Processo licitatório nº0195/2023.**

A empresa **PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 30.953.961/0001-81, com sede na Linha Colônia Bacia, s/n, Interior de Cordilheira Alta/SC, CEP. 89.819-000, neste ato representada por seu sócio administrador de seu Sócio Administrador, **BRUNO MÁRCIO RODRIGUES**, inscrito no CPF 008.440.869-32, e portador do RG 3.529.489, vem interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, com fulcro no art. 109, inc. I, alínea a da Lei nº 8.666/93, em face da decisão que a declarou inabilitada do certame em epígrafe, consoante segue:

**I – DA TEMPESTIVIDADE**

Nos termos do inc. I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, cabe recurso administrativo contra decisão de habilitação ou inabilitação de licitante no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

Considerando que a ata da primeira sessão pública do processo licitatório supracitado foi lavrada em 06 de outubro de 2023, o presente recurso é indiscutivelmente tempestivo, posto que protocolado junto ao setor competente no dia 16 de outubro de 2023.

**II – DOS FATOS**

Na data de 06/10/2023 às 16:00, reuniram-se no município de Xanxerê/SC, os membros da Comissão de Licitação, para o julgamento da documentação constantes nos



PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA  
CNPJ: 30.953.961/0001-81  
LINHA COLÔNIA BACIA, S/N  
INTERIOR, CORDILHEIRA ALTA/SC  
E-MAIL: CONTRATOS@PAVOESTE.COM.BR

  
Pav Oeste Pavimentações Ltda.  
Bruno Marcio Rodrigues  
Diretor Técnico  
CREA/SC 141.653-7

envelopes de habilitação do Edital de Concorrência Pública nº0003/2023. Protocolaram os envelopes as empresas: PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA., TERRAMAX – CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.

Abertos os envelopes com a documentação de habilitação das referidas empresas, realizada a análise dos documentos pela Comissão Permanente de Licitações declarou a empresa PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA inabilitada no certame por apresentar uma quantidade inferior ao item de execução de terraplanagem.

### 3- DAS RAZÕES PARA HABILITAÇÃO DA EMPRESA PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Em análise aos documentos apresentados pela recorrente, o Secretário de Obras, Transportes e Serviços da Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC, o Sr. Leandro Marzari Silva, emitiu parecer considerando a empresa Pav Oeste Pavimentações LTDA como inabilitada no certame por não cumprir as exigências do edital no quesito diz respeito a qualificação técnica.

A quantidade exigida pelo edital era de que a empresa apresentasse atestado de capacidade técnica de item de execução de terraplanagem de **7.052,06 m<sup>3</sup>** e a empresa apresentou acervo de capacidade técnica com total de **6.151,60m<sup>3</sup>**, ou seja, apresentando uma **diferença de 900,46m<sup>3</sup>** do exigido no edital.

Considerando que o objeto licitado é de Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica Drenagem Pluvial, Sinalização Viária e obras complementares em diversas Ruas dos Bairros do Município de Xanxerê, essa pequena diferença no quesito execução de Terraplanagem não é significativo para execução do projeto. Além de que, a pavimentação asfáltica será executada em 19(dezenove) ruas do município, ou seja, será executado uma a uma e não todas simultaneamente.



PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA  
CNPJ: 30.953.961/0001-81  
LINHA COLÔNIA BACIA, S/N  
INTERIOR, CORDILHEIRA ALTA/SC  
E-MAIL: CONTRATOS@PAVOESTE.COM.BR

PAV Oeste Pavimentações Ltda.  
Bruno Marcio Rodrigues  
Diretor Técnico  
CREA/SC 141.653-7

Importante ressaltar que, o item de execução de terraplanagem representa o valor de 2% do valor total licitado, sendo que a rua com maior volume de terraplanagem são as Ruas 27 de Fevereiro e Coronel Passos Lima, que totalizam 3.013,97m<sup>3</sup> de terraplanagem.

Desta forma, o parecer técnico se faz muito rigoroso haja vista o percentual que representa este item do total licitado.

#### 4- DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

- a) o acolhimento do presente RECURSO;
- b) que o recurso administrativo em apreço seja julgado totalmente procedente, para fins anular a decisão que declarou a empresa recorrente inabilitada do certame.
- c) declare HABILITADA a PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
- d) caso a Comissão de Licitações do Município de Xanxerê/SC, opte por manter sua decisão, REQUEREMOS que, conforme o artigo 109, III, §4º, da Lei 8.666/1993, que o presente recurso seja remetido para apreciação por autoridade superior competente.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Cordilheira Alta, 16 de outubro de 2023.

Pav Oeste Pavimentações Ltda.  
Bruno Marcio Rodrigues  
Diretor Técnico  
CREA/SC 141.653-7

Bruno Márcio Rodrigues

Sócio-Diretor

CREA/SC 141653-7

CPF 008.440.869-32



PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA  
CNPJ: 30.953.961/0001-81  
LINHA COLÔNIA BACIA, S/N  
INTERIOR, CORDILHEIRA ALTA/SC  
E-MAIL: CONTRATOS@PAVOESTE.COM.BR

Pav Oeste Pavimentações Ltda.  
Bruno Marcio Rodrigues  
Diretor Técnico  
CREA/SC 141.653-7